ATO ELIMINATÓRIO

Considerando o disposto no item 17.21 do Edital nº 01/2025 do Concurso Público da Câmara Municipal de Pompéu/MG, que estabelece que, a qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, provas e/ou tornada sem efeito a nomeação do candidato, quando constatada omissão, declaração falsa, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa,

COMUNICA-SE que o(a) candidato(a) de inscrição nº 15962801 encontra-se ELIMINADO(A) do certame, conforme as disposições editalícias supracitadas.

O ato eliminatório será publicado no site oficial do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP (www.ibgpconcursos.com.br), banca organizadora do certame.

Fica assegurado ao(à) candidato(a) o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo interpor recurso no período compreendido entre as 09h do dia 03/11/2025 e as 16h do dia 05/11/2025, conforme as orientações contidas no edital.

Atenciosamente,

Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP